Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº.331/2021
VereadorMarcelo N. Jardim

Exma. Sra.Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a prefeitura faça ou determine fazer a inclusão do destino Juiz de Fora na Placa no cruzamento da BR267 com a MG126.

JUSTIFICATIVA

No cruzamento da 267 com a MG-126 há poucas placas indicativas. Muitos veículos que vêm de Mar de Espanha sobem no acesso sentido Leopoldina e depois fazem uma perigosa conversão para seguir sentido Juiz de Fora.

Se a placa indicasse o correto sentido para Juiz de Fora – via Bicas – os motoristas não correriam este risco, além de facilitar a navegação de forma geral.

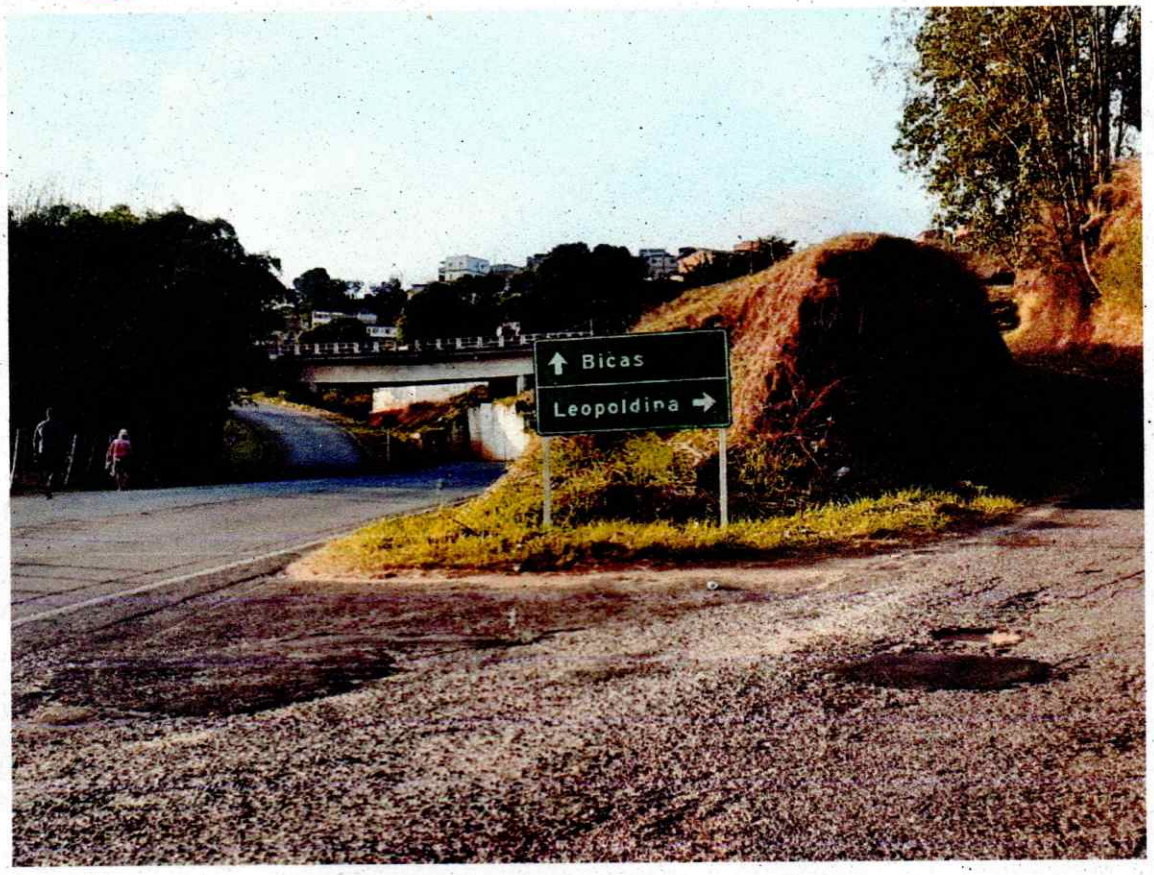
Dessa forma peço à prefeitura que substitua a placa indicando o sentido Juiz de Fora ou, na impossibilidade, solicite aos órgãos de trânsito competentes a sua alteração.

Em 16 de agostode 2021.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 30/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas


Bicas
Leopoldina